



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Criado pela Lei Municipal nº 4.476/15



**RESOLUÇÃO Nº 007 DE 26 DE JUNHO 2017.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei 4476/2015 e com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Bragança e de acordo com Parecer CMEB/CEIEF nº. 001/2017, aprovado na Reunião Plenária em 14/06/2017:

**RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO**

**EMENTA: Dispõe sobre a aprovação do calendário letivo 2017, das escolas da Rede Municipal de Ensino de Bragança/PA.**

**Art.1º** - O calendário escolar 2017 contará com 201 dias letivos, assim distribuídos:

- I - Março 2017: 10 dias letivos;
- II - Abril 2017: 14 dias letivos;
- III - Maio 2017: 22 dias letivos;
- IV - Junho 2017: 21 dias letivos;
- V - Agosto 2017: 22 dias letivos;
- VI - Setembro 2017: 18 dias letivos;
- VII - Outubro 2017: 21 dias letivos;
- VIII - Novembro 2017: 19 dias letivos;
- IX - Dezembro 2017: 17 dias letivos;
- X - Janeiro 2018: 22 dias letivos;
- XI - Fevereiro 2018: 15 dias letivos.

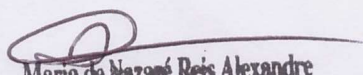
**Art.2º** - A recuperação dos estudos ocorrerá de forma paralela, no período de 01/02/2018 a 23/02/2018.

**Art.3º** - O recesso dos professores será do dia 24/02/2018 a 11/03/2018.

**Art.4º** - O calendário escolar 2017 finalizará no dia 23/02/2018 e o ano letivo 2018 iniciará no dia 12/03/2018.

**Art.5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA, Bragança/Pa, 26 de junho de 2017.

  
Maria de Nazaré Reis Alexandre  
Presidente do CMEB